DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 055/2026.

De 30 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.676/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 508 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 150.000,00
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS F.R 0 0200		

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costme.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 056/2026.

De 30 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.677/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 100.000,00(cem mil reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 509 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 100.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R 0 0200		

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costme.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 057/2026.

De 30 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.678/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 170.000,00(cento e setenta mil reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 510 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 170.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R 0 0200		

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: R$ 170.000,00(cento e setenta mil reais).**

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costme.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 058/2026.

De 30 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.679/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 100.000,00(cem mil reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 511 - 10.301.0123.2151.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO F.R 0 0500		
Ficha: 512 - 10.301.0123.2150.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0500		

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 100.000,00(cem mil reais)

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costme.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 059/2026.

De 30 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº 1.680/2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 513 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0200		

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costme.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 060/2026.

De 30 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.681/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 105.000,00(cem mil e cinco reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 397 - 15.452.0012.2122.0000	ENCARGOS GERAIS	R$ 105.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0100		

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$ 105.000,00(cem mil e cinco reais)

Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 401 - 99.999.0012.2129.0000	ENCARGOS GERAIS	R$ -105.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R 0 0100		

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costme.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 061/2026.

De 30 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº 1.682/2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE		
Ficha: 086 - 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA	R$ 90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0200		

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$ 105.000,00(cem mil e cinco reais)

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE		
Ficha: 090 - 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA	R$ -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0200		

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costme.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 062/2026.

De 30 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº 1.675/2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 247.935,88 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 506 - 16.482.0098.1128.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ 247.935,88
4.4.90.61.03 TERRENOS		F.R 0 0100

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação: R$ 247.935,88 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Local: 020401 **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**		
Ficha: 159- 13.392.0077.2135.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA	R$ -27.935,88
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 0100		
Local: 021001 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
Ficha: 399-28.846.0012.2119.0000	ENCARGOS GERAIS	R$ -150.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R 0 0100		
Ficha:	ENCARGOS GERAIS	R$ -70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

401 - 99.999.0012.2129.0000		
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R 0 0100

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costme.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 054/2026.

De de 29 julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1° Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 25.666.83** (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 068 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.838,52
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 0100		
Local: 020601 **DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
Ficha: 254 - 18.541.0138.2039.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	R$ 2.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0100		
Ficha: 258 - 18.541.0138.2106.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	R$ 600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 0100		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE – FMS**		
Ficha: 286 – 10.301.0123.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 18.628,31
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

ART. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: R$ 25.666.83 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 067 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -3.838,52
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R 0 0100		
Local: 020601 **DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
Ficha: 252 - 18.541.0138.2039.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	R$ - 2.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0100		
Ficha: 256 - 18.541.0138.2106.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	R$ - 600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAF.R 0 0100		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 284 - 10.301.0123.2017.000	ATENÇÃO BASICA	R$ -18.628,31
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 0100		

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo